



L I D O
Em. 03/02/16
Secretaria Legislativa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes- REDE-DF

REQUERIMENTO Nº DE RQ 1418 /2016
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes - REDE/DF)

Requer ao Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal o envio de informações a esta Casa de Leis, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da presente, divulgadas através de relatório que deverá conter o nome de cada médico aposentados no ano de 2015, bem como se o profissional faz jus ao recebimento de licença premio e o período aquisitivo.

Requeremos, nos termos do art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, III, art. 39, § 2º, XII e art. 40, ambos do Regimento desta Casa, seja solicitado a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por intermédio da Mesa Diretora, o envio de informações a esta Casa de Leis, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da presente, divulgadas através de relatório que deverá conter o nome de cada médico aposentados no ano de 2015, bem como se o profissional faz jus ao recebimento de licença premio e o período aquisitivo.

JUSTIFICAÇÃO

O Requerimento em questão tem como fundamento denúncia recebida de comissão de médicos aposentados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que alega, em apertada síntese, que mesmo após a aposentadoria, não receberam os valores relativos às licenças prêmio, fato que contraria o estabelecido no Art. 142, caput, da Lei Complementar número 840, de 23.11.2011, in verbis:

“Art. 142. Os períodos de licença-prêmio adquiridos e não gozados são convertidos em pecúnia, quando o servidor for aposentado.”

De tal sorte, sendo inadmissível que o servidor após prestar serviços durante toda uma vida veja-se prejudicado pela má gestão do Estado que, mais uma vez, ao que parece, deixa de cumprir suas obrigações legais, ainda que permaneça inapelavelmente cobrando o que entende que lhe é devido e, com o

Praça Municipal – Quadra 02 – Lote 05 CEP 70094-902 – Brasília – DF – Tel.: 3348-8172 – FAX 3348-8173

www.claudioabrantes.com.br
deputadoclaudioabrantes@gmail.com

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 1418 / 2016
Folha Nº 01 Bete

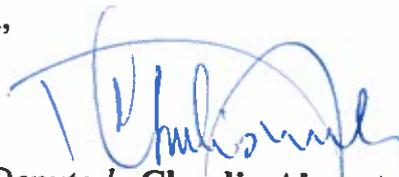
SECRETARIA LEGISLATIVA 28Jan2016 16:26



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes- REDE-DF

objetivo de podermos com os dados solicitados em mãos equacionar a situação e chegarmos a um consenso com o Executivo evitando ações judiciais, conclamo aos nobres pares a aprovarem o presente requerimento.

Sala das Sessões em,


Deputado Claudio Abrantes
REDE/DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.418/16.

Autoria: Deputado (a) Cláudio Abrantes (REDE)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 04/02/16

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 1418, 1b
Folha Nº 03 Bete